



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES  
[www.conceicaodocastelo.es.gov.br](http://www.conceicaodocastelo.es.gov.br)

Conceição do Castelo – ES, 02 de agosto de 2021.

**OF. GAB/PMCC nº. 359/2021.**

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.**

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, ENCAMINHAR a V. Exª. o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação.

**PROJETO DE LEI Nº. 035/2021 – DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento,

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito

**Ao Excelentíssimo Senhor:**

**SAULO MARETO**

**Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES**

**Processo:** 8034/2021

**Tipo:** Projeto de Lei Executivo: 35/2021

**Área do Processo:** Legislativa

**Data e Hora:** 03/08/2021 10:27:38

**Procedência:** Cristiano Spadetto - Prefeito Municipal

**Assunto:** Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

## MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 035/2021 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2021, referente a construção de um galpão agroindustrial no município de Conceição do Castelo, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata de obras importantes para nossos munícipes.

Atenciosamente

CHRISTIANO SPADETTO  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

PROJETO DE LEI Nº 035/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais) Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2021 da Prefeitura Municipal:

**018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**018001.2045100042.093 – IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA AGROINDUSTRIAL**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0180	15100021000	286.500,00

**Total.....R\$ 286.500,00**

**Art. 2º** - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

**017- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

**017006.1030200331.039 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0069	12150000000	130.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

**021- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**021001.2781200301.044 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO ÁREAS ESPORTIVAS, GINÁSIOS DE ESPORTES, QUADRAS E CAMPOS DE BOCHA**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0231	15100021000	150.500,00

**Total.....R\$ 280.500,00**

**Art. 3º** - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2018/2021.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 30 de julho de 2021.

  
CHRISTIANO SPADETTO  
Prefeito Municipal

